



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.537 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cancela a Portaria 8.482/2023, a qual concedeu Licença Especial ao servidor público efetivo Ede Osmar Bonemann.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, § 1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 20/2023, de 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Especial do servidor efetivo Ede Osmar Bonemann, lotado no cargo de Aux. de Serviços Gerais III, matrícula nº 2560-1, nomeado pelo Decreto 5.684/2014, referente ao período aquisitivo 2014 a 2019.

Art. 2º O servidor solicitou o fim da Licença Prêmio, usufruindo-se de 80 dias de afastamento, sendo do período de 28/08/2023 até 15/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 16/11/23, Edição 1318, Página(s) 3 à 4.